



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2956/2022

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência inicial de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; e Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Karla Fabrício Moroso dos Santos de Azevedo (1ª Suplente), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Adroaldo Venturini Barboza (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4; Wagner Pereira dos Santos



(1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5;** Luiz Antônio Marques
Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6;** Dinar Melo de Souza
(2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos
Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento
Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da
SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Votação:

3.1 Ata 2954 (11/10);

4. Ordem do dia:

4.01. Processo em diligência;

4.02. ACESSO, Processo SEI 17.0.000021716-6;

4.03. Processo em diligência;

4.04. RGP 2, Processo SEI 21.0.000063859-2;

4.05. Processo em diligência;

4.06. RGP 1, Processo SEI 18.0.000048113-7;

4.07. EPTC, Processo SEI 20.0.000090743-0;

4.08. GP, Processo SEI 18.0.000103915-2;

4.09. ÁREA, Processo SEI 21.0.000104004-6.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h14min.

1. ABERTURA;

**Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h14min, temos
quorum. Declaro, então, oficialmente, aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejando uma excelente noite de trabalho
a todos. Sei que a semana é agitada, prévia ao processo eleitoral. Eu até estava aqui
comentando com a nossa Secretária Executiva, apreensivo se haveria *quorum*, muitas pessoas
aí envolvidas no processo eleitoral, a gente sente essa movimentação. Então, vamos
rapidamente repassar aqui os presentes, avançar em Comunicação, as nossas pautas. A gente



talvez, dependendo da dinâmica aí, consiga avançar de forma rápida e todos também ficam liberados para darem continuidade nos seus compromissos. Então, só fazendo a leitura aqui. [Relação dos presentes na inicial]. São esses os presentes, se faltar alguém, por favor, faça o indicativo ali no chat para a gente consignar aqui a presença. Pergunto se temos Conselheiros inscritos para fazer uso no período de Comunicação? Por favor, faça a inscrição no chat para que a gente possa oportunizar a palavra, senão já de mediato avançamos para a deliberação das atas e na sequência a Ordem do Dia. Temos a Conselheira Vaneska inscrita. Mais algum Conselheiro inscrito? Em não havendo, então, mais inscritos vamos encerrar para o período de Comunicação e oportunizar a fala para a Conselheira Vaneska, da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo.

2. COMUNICAÇÕES;

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite. Só aproveitando a oportunidade para trazer algumas atualizações da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre. A nossa agenda com o grupo consultivo das regiões de planejamento nós acordamos que até a primeira semana de novembro estaremos encerrando uma segunda rodada de exposições. Nesse sentido, na próxima, semana dia 31 de outubro e 1º de novembro nós vamos estar realizando, a partir do contato que foi feito com o Conselheiro Adroaldo, da Região de Planejamento Dois, uma exposição no Colégio Concórdia. Nos dias 9 e 10 de novembro a exposição na Feira do Livro, que a gente também já tinha sinalizado que seria feito e que a gente entende que é um espaço amplo, com bastante acesso, para que aqueles que não tiveram oportunidade de participar possam estar aproveitando esses espaços. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por nos retomar, lembrar esse cronograma do plano. A gente tem acho que na próxima agenda, dia 1º de novembro, uma apresentação da Vaneska e do time. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** na próxima semana a gente vai trazer sobre outra pauta, para a regulamentação ali dos gabaritos do Centro, a metodologia dos gabaritos do Centro com as informações mais específicas do desenho para cada quarteirão, que fazia parte desse comprometimento que a gente teve a partir do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**



Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Perfeito! Na próxima pauta vamos ter esse detalhamento para os conselheiros. Então, passamos á votação da ata:

3. VOTAÇÃO:

3.1 ATA 2954 (11/10);

Consulto aos conselheiros se temos objeção à aprovação, alguma contrariedade à aprovação da ata ou abstenção? Por favor, faça a manifestação no chat. Abstenção da Conselheira Claudete, do Conselheiro Rodolfo. Mais alguma abstenção? Nenhuma mais. Então, com 2 abstenção, nenhum voto contrário, 15 favoráveis, **APROVADA A ATA 2954, DE 11/10.**

4. Ordem do dia:

4.07. Expediente: 20.0.000090743-0;

Passamos a nossa Ordem do Dia a partir do Item 4.07, onde terminamos na última reunião. Nesse processo nós temos um pedido de vista. Tivemos a apresentação do relato em 04/10, hoje teremos os relatos de vista. O Conselheiro Mark encaminhou. A Conselheira Claudete não encaminhou? Temos uma abstenção da Conselheira Tânia em relação à ata. Então, são 32 abstenções, votos favoráveis, mesmo assim aprovada a ata. Consulto, acho que a gente teve a apresentação na última reunião, de repente a nossa Equipe de Planejamento pode nos retomar OP tema. Depois oportunizo ao Conselheiro Mark para fazer o relato de vista.

INTERESSADO: Município de Porto Alegre;

ASSUNTO: Inclusão de Traçado Viário e Cadastramento de Logradouro;

LOCAL: Beco 10040 da Estrada João Antônio da Silveira;

REGIÃO: RGP 8 (Restinga);

RELATOR: EPTC;

DATA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2022

PRAZO PARA PARECER: 04/10/2022

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: Apresentado em 04/10;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: Favorável em 04/10;

PEDIDO DE VISTAS: Prazo 11/10/2022: 1) ACESSO – Claudete, 2) SOCECON - Mark – recebido.

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, então, novamente. Vou compartilhar a tela. Então, o expediente trata de uma alteração de gravame do PDDUA. Então, é uma inclusão do gravame e cadastramento da Rua Augusto de Lourenço Martins. O



128 requerente é a comissão de moradores da própria rua. No requerimento são especificados os
129 motivos, o histórico da solicitação e também anexado um desenho com a delimitação dessa
130 rua. É na Região de Planejamento Seis, no mapa à direita a localização, próximo da Estrada
131 João Passuelo. Ali tem aquele ponto em amarelo, que demarca esse trecho que está sendo
132 objeto desse debate. Aqui aproximando e verificando na imagem de satélite, tem a Rua Serafim
133 de Moraes Martins acima e essa alça que é colocada por essa por essa solicitação. A
134 Procuradoria informa sobre o pedido de cadastramento, a utilização no recurso do Orçamento
135 Participativo também para se viabilizar. Informa que a unidade de solicitação visa a extensão
136 do trecho já cadastrado para além dos limites do loteamento, faz parte essa via. Seria, no caso
137 está como regularização fundiária ou simples cadastramento de logradouro. Então, a partir
138 disso foi também diligenciado junto ao DEMHAB, tratando se a área em questão constaria
139 como projeto de regularização, pois está além dos limites. Então, não há projeto configuração
140 para essa área a ASSETEC fez a análise jurídica prévia, opinando pela possibilidade desse
141 cadastramento, desde que atendidas as diretrizes urbanísticas. Foi remetido para essa análise,
142 ratificando todos os termos que foram expostos anteriormente e opinando pela viabilidade do
143 cadastramento de logradouro sem ter que passar pela regularização fundiária. Então,
144 respondendo ao questionamento que havia sido feito pela Equipe de Regularização Fundiária
145 na época. Foi, então, passado à Unidade de Estudos Urbanos para se fazer essa identificação
146 da delimitação para o cadastramento. E ao CMDUA, chegando para que seja analisada essa
147 minuta com cadastramento de logradouro. Só reforçando a justificativa, ela tem origem em
148 uma solicitação protocolada no SEI que já foi referido, com base na vistoria. A Equipe de
149 Regularização Fundiária constatou que a rua apresenta condições urbanísticas para
150 cadastramento, possuindo aproximadamente largura de 12 m e 166 m de extensão a partir do
151 trecho já cadastrado. Também infraestrutura instalada de rede de abastecimento de água,
152 telefônica, iluminação pública. E a Procuradoria também se manifestou pela viabilidade a partir
153 dessa exposição das condições urbanísticas do território. Reforça que o cadastramento da rua
154 possibilita a regularização dos imóveis para quais ela faz frente. **Germano Bremm, Secretário**
155 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vaneska, nós
156 estamos no 4.07 e tu estás compartilhando o 4.02. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
157 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
158 Eu estava compartilhando a tela e não vi. A Conselheira Claudete avisou ali, não é? **Germano**
159 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**



160 **SMAMUS:** Sim, pessoal está bem atento, avisou, a Conselheira Claudete também. **Vaneska**
161 **Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
162 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Desculpa. Vou ter que começar agora pelo certo. Então, é o
163 Expediente 20.0.000090743-0, ele trata de gravame para fim de cadastramento, gravame de
164 traçado viário. É o Beco 10.040 da Estrada João Antônio da Silveira, Macrozona 8, EUE 50,
165 Bairro Restinga. Os requerentes são Leda Maria Mendes da Silva e outros. Então, a
166 localização da Região de Planejamento Oito e onde está localizada a localização. Então, ele se
167 refere à solicitação de cadastramento do Beco de Servidão 4505 da Estrada João Antônio da
168 Silveira como Campo logradouro público. Na área lindeira foi aprovado o projeto de
169 regularização fundiária da Vila portal dos Pinheiros, uma Área Especial de Interesse Social 2,
170 com lotes possuindo frente para esse beco. Por imagens aéreas se verifica a existência desse
171 beco há mais de 10 anos. Em relação ao Plano Diretor está inserido em área rarefeita. Então,
172 dessa forma foi encaminhado para manifestação de acordo ou não da Coordenação. Veio
173 questionamento para a Unidade de Estudos Urbanos para a possibilidade de cadastramento,
174 considerando que o gravame visa a oficialização do Beco da Servidão 4505 nos mapas do
175 Município, seu cadastramento possibilitaria a regularização dos imóveis para os quais ele faz
176 frente. Considerando que se trata do reconhecimento de um logradouro que existe há mais de
177 10 anos e que não implica na alteração da paisagem da região e qualquer proposta de
178 parcelamento atenderia, segue com a obrigação de atender o regime urbanístico previsto no
179 plano. Se manifesta pela não oposição a esse beco de servidão. Então, encaminha à
180 Procuradoria Setorial, que se manifestou também entendendo que existem as condições
181 técnicas para cadastramento de logradouro público. Então, foi encaminhado para de
182 viabilidade jurídica do cadastramento. Também não houve óbice ao cadastramento e
183 encaminhamento da minuta de resolução, que daí vem a proposta, por solicitação de
184 moradores para esse cadastramento. Então, aqui como nosso objeto de debate a imagem da
185 planta da situação atual. Era isso. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
186 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira
187 Vaneska, por nos trazer a lembrança ao debate. Então, passo ao Conselheiro Mark para o seu
188 relato de vista. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande**
189 **do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite. Eu estava bem preocupado e assustado, porque eu tinha
190 feito o exame dos documentos, tinha feito vista e a Vaneska estava falando de uma outra coisa
191 ali, que não tinha nenhuma relação com a documentação que eu tinha analisado. Então,



192 felizmente, a Claudete também percebeu e a Vaneska fez apresentação. Eu já tinha escrito isso
193 há alguns dias, porque eu imaginava que esse processo tivesse sido debatido já há duas
194 sessões, mas houve alteração nas nossas pautas. E pela revisão que eu fiz na documentação
195 apresentada e pelas razões, vendo também o relato que a Colega Júlia, da EPTC, fez sobre
196 esse expediente, eu estou de acordo, apoiando, estou aprovando o encaminhamento desse
197 gravame, inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouro. Obrigado, era isso.

198 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
199 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark, fazendo seu relato de vista,
200 concordando com a proposta. Então, de o imediato abro a palavra para os conselheiros que
201 tiverem interesse em fazer a discussão. Temos conselheiros que gostariam de discutir o
202 processo? Há uma concordância aqui de maior parte dos conselheiros do processo pautado.
203 Então, já iniciou o nosso período de votação, consultando a conselheira representante do
204 DEMHAB, a Conselheira Lisiane. Como vota, se favorável ou contrária ao PARECER
205 FAVORÁVEL da Conselheira Júlia, da EPTC? **VOTAÇÃO:** **Lisiane Sartori Fioravanço**
206 **Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Júlia**
207 **Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação –**
208 **EPTC:** RELATORA. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável.
209 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,**
210 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (1ª**
211 **Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Favorável.
212 **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**
213 **Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do**
214 **Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação**
215 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires**
216 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Acompanho a
217 Relatora. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
218 **Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de**
219 **Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
220 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Favorável. **Fernando Martins**
221 **Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
222 Favorável. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do**
223 **Sul - SOCECON/RS:** Favorável. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de**



224 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de**
225 **Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Acompanho a
226 Relatora, favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
227 **Quatro – RGP. 4:** Favorável (Via chat). **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região**
228 **de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes**
229 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável. **Dinar Melo de**
230 **Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável.
231 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da**
232 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Favorável. **Germano**
233 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
234 **SMAMUS:** Então, temos 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção.
235 **APROVADO O ITEM 4.07.** Olha, por unanimidade, seguimos nessa linha aberta da
236 Conselheira Jussara, de unidade de votos em tempos tão difíceis, digamos assim, em debate
237 eleitoral, o Conselho está e, unidade nas votações. Muito bem, tomara que a gente consiga
238 seguir nessa linha. Passamos ao Item 4.08 a nossa pauta:
239 **4.08. Expediente: 18.0.000103915-2**
240 O Relator é do Gabinete do Prefeito, a Conselheira Sônia. Então, eu vou pedir para a Vaneska
241 fazer uma breve apresentação e na sequência passo para a Relatora Conselheira Sônia.
242 **INTERESSADO: Enri Representações e Participações Ltda.;**
243 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);**
244 **LOCAL: Rua Frederico Mentz, 1453;**
245 **REGIÃO: RGP 2 (Bairro Navegantes);**
246 **RELATOR: GP;**
247 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2022;**
248 **PRAZO PARA PARECER: 25/10/2022;**
249 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**
250 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.**
251 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,**
252 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, trata-se de um Estudo de Viabilidade
253 Urbanística, o assunto é uma indústria com interferência ambiental e com área adensável entre
254 100 e 10.000 m² e edificação em terreno localizado em área de interesse cultural. O
255 enquadramento, de acordo com o Plano Diretor, é Projeto Especial de Impacto Urbano de 1



256 Grau, de análise obrigatória, com base nos artigos 60 e toda a legislação que cabe o
257 enquadramento do projeto. É entre a Voluntários da Pátria e a Frederico Mentz, que é o
258 endereço. Em vermelho a área delimitada da área do terreno do expediente. O projeto é para
259 regularização da fábrica de feltros Renner, com cerca de 6.238 de área existente, 1.725 a
260 regularizar, a alguns metros a construir, somando no total uma área construída de 7.967,17.
261 Aqui o enquadramento, ele se encontra na área de ocupação intensiva, na Macrozona 2, UEU
262 36, Subunidade 4, Densidade 05, que é de 380 a 250 habitantes por hectare, 80 economia por
263 hectare. A atividade é o 15.5, área de interesse cultural, Mista 2 e o aproveitamento índice de
264 1.3, a volumetria é Código 3, altura máxima de 12,5, na divisa 12,5 e a taxa de ocupação 75%.
265 Então, o parecer, que não vê óbice à aprovação, tendo em vista que a proposta atendeu os
266 ajustes legais para passar a regularidade, mesmo com itens à próxima etapa de projeto
267 arquitetônico. O ambiente cultural e o transporte e circulação foram conferidos pelas
268 secretarias competentes, gerando condicionante. Aqui algumas fotos também do local. Com
269 relação ao parecer da CAUGE, então, em destaque o parecer da SMAMUS, que solicita que
270 se minimize o impacto negativo na paisagem do transformador e da guarita propostos, que são
271 os elementos que devem ser minimizados, em conflito com a paisagem, com soluções como
272 máscara, painel artístico, decorativo, vegetação escalada verticalmente, entre outros. E
273 qualificar também a iluminada voltada para o passeio público como forma de estimular a
274 segurança no local. O setor do ambiente natural coloca aqui que após a regularização
275 urbanística deve-se providenciar a licença ambiental da atividade, anexando cópia desse EVU
276 aprovado e alvará dos bombeiros. Em relação ao DMAE solicita que na etapa de projeto
277 arquitetônico isso represente a faixa não edificável, atendendo a IDG do DMAE, sendo
278 Habite-se condicionado ao desvio de coletor pluvial e o reservatório de amortecimento pluvial,
279 referente às áreas a construir e a regularizar. A Secretaria de Mobilidade solicita demonstração
280 da implantação do bicicletário, que é solicitado pelo perfil do empreendimento. E a Secretaria
281 de Cultura coloca algumas questões a serem observadas, em função do estabelecimento em
282 área de interesse cultural, apesar da volumetria não trazer prejuízos na compatibilização.
283 Seriam esses os principais pontos para instruir o debate. Obrigada. **Germano Bremm,**
284 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
285 Obrigada, Conselheiro Vaneska, por nos trazer o tema em debate. E mediato passo a palavra
286 para a Conselheira Sônia, representando o GP, para fazer o seu relato. **Sônia Castro**
287 **(Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Boa noite a todos. Então, eu vou fazer um breve



relato acompanhamento do processo, dentro das etapas na CAUGE, no final eu tenho uma
plantinha que eu gostaria de demonstrar ali, aquilo que foi aprovado no EVU. [Leitura]:
Requerente : ENRI Representações e Participações Ltda. Expediente Único: 002.258028.00.4
Endereço: Rua Frederico Mentz, 1453 SEI: 18.0.000103915-2 Processo 4.08 da Pauta do
CMDUA Assunto: APROVAÇÃO DE EVU CAUGE O presente EVU trata-se se proposta de
fracionamento de lote, com regularização e restauro da antiga fábrica de Feltros Renner.
Com relação ao parcelamento do solo na modalidade de fracionamento, a situação equipara-
se ao exposto no Artigo 152 do Plano Diretor, (LC 434/99 com as alterações da LC 646/10),
considerando o comprometimento do imóvel com edificações de interesse histórico que
restringem a aplicação de gravame viário.ETAPA DE DIRETRIZES CAUGE emitiu
Parecer de Diretrizes nº 039/2017 , em 19/04/2017, para atividade de Indústria e Comércio
orientando sobre os itens que deveriam ser considerados na elaboração do Estudo de
Viabilidade Urbanística, indicando as construções já existentes, com regularização e
restauro e a construir, com especial atenção às edificações de Interesse histórico,
Inventariadas de Estruturação, objeto de proteção no lote em questão: (a casa frontal, o
pavilhão amarelo posterior à casa e o pavilhão amarelo com cobertura curva, como também:
a caixa d'água, a chaminé e a via de acesso interna em paralelepípedos de granito).
Considerando que a atividade já opera no local, não será objeto de licenciamento prévio e de
instalação, devendo ser requerida a Licença de Operação junto à área ambiental da
SMAMUS, após a regularização urbanística do empreendimento. Diretrizes de planejamento,
ressaltando o mapeamento das construções de Interesse Histórico, mapeamento dos acessos
de pedestres e veículos, relação do empreendimento com o entorno imediato, descrição das
atividades para as edificações do conjunto, diferenciação dos acessos e fluxos de veículos de
passeio e de cargas, emitidas pela CPU-SMAMUS. Diretrizes de abastecimento de água,
esgotamento sanitário, drenagem e proteção de redes existentes e faixas não edificáveis,
emitidas pelo DMAE. Diretrizes de controle de acesso de veículos na portaria, acumulação
de veículos de grande porte, vagas de estacionamento, alargamento viário, emitidas pela
EPTC. ETAPA DE RECONSIDERAÇÃO DE DIRETRIZES CAUGE emitiu Parecer de
Reconsideração de Diretrizes nº 034/2018, em 28/02/2018, relativo a questões de drenagem
do DMAE, sobre a execução de nova rede pluvial, evitando faixa não edificável sob prédios
já existentes. Propondo novo controle de acesso de veículos recuado, mantendo portão junto
ao alinhamento sempre aberto, para evitar filas sobre a via.- EPTC Manter transformador



320 existente no recuo de jardim, propondo minimizar as visuais com vegetação e pintura, em
321 função da inviabilidade financeira. CPU-SMAMUS Doação de recuo viário e utilização de
322 TPC da parcela atingida pelo traçado da Rua Voluntários da Pátria.- CPU-SMAMUS
323 EPACH-SMC solicitou maiores detalhes , fotos, sobre nova cobertura do pavilhão e proposta
324 volumétrica de nova Guarita. ETAPA DE EVU - A CAUGE emitiu Parecer de Aprovação de
325 Estudo de Viabilidade Urbanística- EVU nº 100/2022 em 05/10/2022. PARECER SMAMUS-
326 DPU Trata da regularização de Indústria preexistente com Interferência Ambiental e com
327 área adensável entre 200 e 10.000 m², enquadrada como Projeto Especial de Impacto
328 Urbano , de análise de EVU obrigatória com base no Art. 60 Inciso I, listada no Anexo
329 11.1folha 1 , do PDDUA (LC 434/99 modificada pela LC 646/10). Também, no caso em tela,
330 no rito do Inciso II, alínea A e C, do mesmo Artigo citado, a análise se dá, também, pela
331 abrangência da Área de Interesse Cultural. OBJETO O imóvel, sede da Enri/Fábrica de
332 Feltros Renner, conforme ajustado em prancha, apresenta: 6.238,19 m² de área existente;
333 1725,23 m² a regularizar; e 3,75 m² de área a construir, com somatório de 7.967,17 m²,
334 numa área de 9.721,85 m² (que deverá ser a base para aplicação do R.U.). Parecer favorável
335 à aprovação do EVU, com os seguintes condicionantes para a etapa de projeto arquitetônico:
336 1- Trabalhar a superfície dos elementos que ficarem localizados nesta interface (o
337 transformador e a guarita propostos) de forma a minimizar seu impacto negativo na
338 paisagem, com soluções como máscara, painéis artísticos ou decorativos, vegetação
339 instalada verticalmente, entre outros; 2- Que seja realizada a qualificação da iluminação
340 voltada para o passeio público, como forma de estimular a segurança no local. PARECER
341 SMAMUS- DLMA Nada a opor quanto à aprovação do EVU. Após a regularização
342 urbanística do empreendimento como um todo, considerando inclusive os aumentos prediais
343 propostos, providenciar a regularização ambiental da atividade. Consta requerimento de
344 Licença de Operação através do expediente administrativo nº 001.008310.16.5 (SEI -
345 digitalizado), aguardando apresentação de documentos técnicos solicitados pela equipe
346 EAPIS/CLA/DLMA (prazo até 5/10/22). Para fins de emissão da licença ambiental,
347 complementarmente deverão ser anexados no referido expediente cópia do EVU aprovado e
348 Alvará dos Bombeiros. Eventual necessidade de supressão vegetal e respectivas
349 compensações serão avaliadas na etapa de aprovação de projeto. PARECER SMC-EPAHC
350 Informamos que o EVU foi aprovado e os pareceres seguem anexos. O parecer de aprovação
351 do COMPAHC 08/2020 da reunião de 09/03/2020 e homologado pelo Sr. Prefeito em



13/04/2020 é o parecer de aprovação do EVU. Obs: Ressalto no parecer de deferimento da diretora do EPAHC, arq. Débora da Costa, quando encaminhou ao COMPAHC, os seguintes itens: telhado foi reconstituído em estrutura e telhas metálicas para torná-lo mais leve, em virtude de incêndio ocorrido na edificação em 2014, onde as estruturas das paredes tiveram sua capacidade reduzida consideravelmente; a caixa d'água, com o desmembramento dos terrenos, ficou pertencente ao lote vizinho. PARECER DMAE Favorável à aprovação de EVU, com os seguintes condicionantes: Na etapa de projeto arquitetônico deverá ser demonstrado que o telheiro sobre faixa não edificável de rede pluvial atende à IDG DMAE 548 quanto às dimensões livres para acesso e circulação de maquinário. Habite-se condicionado ao recebimento da obra de desvio de coletor pluvial por parte do DMAE, que deverá ter a fiscalização de sua execução solicitada através do requerimento “Fiscalização de extensões de rede pluvial e/ou envelopamento de coletores de fundos” e comprovação de atendimento integral da IDG DMAE 548. Habite-se condicionado à vistoria e liberação do reservatório de amortecimento pluvial referente às áreas a construir e a regularizar, em atendimento à IDG DMAE 549. A aprovação de projeto deve ser solicitada através do requerimento “Aprovação de Projeto de Reservatório de Amortecimento” e a vistoria, “Fiscalização/ Vistoria de Reservatório de Amortecimento em edificações”. PARECER SMMU Para a etapa de projeto arquitetônico deverá ser demonstrada a implantação do bicicletário. Demais secretarias favoráveis à aprovação do EVU. (SMED, SMF, SMOI, SMS) Considerando o disposto nos pareceres das secretarias que compõem o Parecer de Aprovação de EVU CAUGE, nº 100/2022, nosso relato é plenamente FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO PELO CMDUA! Em 25/10/2022 Arq. Sonia Castro – Conselheira GP. Então, o meu relato é esse e eu gostaria só de pedir, eu passei uma planta para a Camila, se ela pode compartilhar, é a planta de aprovação do EVU, que eu queria só indicar os itens que eu falei não parecer, só para ficar bem claro. [Compartilhando imagem]. Então, nesta planta, na parte de cima é a planta do EVU, a parte de baixo é a planta que passou pelo COMPAHC, que tem as questões das áreas de preservação. Então, nessa parte de cima, na planta do alto, aparecemos os prédios todos em azul, que são os existentes, 1, 2, 3, 4, 5 e 12 são prédios que têm carta de habilitação. Inclusive, está junto à planilha de áreas essa indicação. Aqui, à direita, onde aparece esse desenho marronzinho e laranja, esse é o parcelamento. A parte laranja é o todo, o terreno do todo. A parte que fica em lilás e marrom é a divisão das duas áreas, a parte lilás ficou para a Feltros Renner, a parte de baixo ficou para a Decorville. Hoje nós estamos



384 analisando só a Feltros Renner, a parte lilás, que é onde estamos tratando da regularização
385 desses prêmios. A parte aqui de baixo são só os detalhes que foram mais de aprovação junto
386 ao COMPAHC, das preservações, onde tem todos os itens. Esta planta está junto, dentro do
387 parecer de aprovação de EVU da CAUGE. Então, acredito que todos os elementos que foram
388 analisados, houve atendimento por parte da empresa, acredito que esteja tudo ok para
389 fazermos uma aprovação. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
390 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Sônia, por
391 fazer o brilhante relato aí, bem elucidativo. Eu consulto se temos conselheiros que gostariam
392 de solicitar relato de vista para a próxima semana, próxima reunião ou se colocamos em
393 discussão. O Conselheiro Mark, Conselheiro Gomes e Conselheiro Adroaldo gostariam de
394 vista, a Conselheira Claudete gostaria de levantar um posicionamento. Conselheira Claudete,
395 por favor. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
396 **ACESSO CDH:** Boa noite a todos e a todas. Eu queria parabenizar a Sônia pela apresentação
397 clara. É sempre bom quando a gente tem uma apresentação coesa e com informações. Eu
398 fiquei na dúvida quando a Sônia coloca que nós estamos analisando só a parte lilás e não
399 estaríamos analisando a parte de baixo. Então, a dúvida é no seguinte: se nós estamos
400 analisando um fracionamento, ou seja, uma matrícula integral, por que nós estamos pegando só
401 metade dela para analisar? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
402 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira Sônia, para debater. **Sônia Castro**
403 **(Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Claudete, é o seguinte, isso é o requerimento, o
404 requerente que entrou com essa proposta. Antigamente era um único terreno com todos os
405 prédios dessa Feltros Renner. Houve uma venda, eles venderam a metade desse terreno, que
406 ficou aquele desenho meio irregular em função dos prédios pré-existentes, tanto em um quanto
407 em outro terreno. Então, eles entraram hoje para regularizar a área dos Feltros Renner,
408 inclusive porque os prédios foram reconstruídas. Se tu olhares uma foto, a gente entrando no
409 Google, até uma das fotos que a Vaneska mostrou, na outra área os prédios estão totalmente
410 incendiados, eles não foram recuperados. Então, a gente vai fazer um fracionamento, nós
411 vamos passar a ter duas matrículas, a matrícula da Feltros Renner é que está entrando com esse
412 processo. Entendeu? A área que nós estamos tratando, os 9 mil e poucos metros de terreno,
413 onde nós temos os 7 mil de áreas já existentes, a única coisa nova é a portaria, essa área é
414 relativa apenas aos Feltros Renner. Ali no futuro, talvez a indústria que comprou vá
415 reconstituir e vá também entrar com uma regularização. Neste momento ele já pode ser



416 analisado como um 1º grau, porque já vai entrar o terreno abaixo da área, que seria de
417 CAUGE. Não sei se eu fui clara, Claudete, se eu consegui te explicar. **Germano Bremm,**
418 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
419 Obrigado, Conselheira Sônia. O Conselheiro Gomes eu acho que queria, não sei se quer um
420 relato de vista ou debater. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
421 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite. Eu fiquei com uma dúvida, Sônia. Vai haver o
422 fracionamento, está iniciando o processo de fracionamento, esse fracionamento vai gerar área
423 de doação pública, de área pública? Como é que se enquadra, Sônia, esse término desse
424 condomínio, digamos assim, dessa matrícula sendo dividida, como é que se enquadra ele ali?
425 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
426 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Muito bem. Sônia. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do**
427 **Prefeito – GP:** Esse enquadramento é aquilo que eu li no início, ele vai ser enquadrado em
428 uma situação especial de fracionamento, artigo 152, Gomes. Em função da preservação dos
429 prédios públicos, inciso VIII, que é por interesse público de preservação de todos esses
430 prédios, que são de estruturação. Então, ele é um fracionamento, ele está sendo aprovado. Na
431 realidade, a nossa viabilidade está aprovando o fracionamento, tanto que ele está desenhado na
432 planta, e as edificações que, na verdade, são uma regularização daquilo que está posto com
433 todo o conjunto da fábrica. É um fracionamento, não tem doação e com base no artigo 152,
434 inciso VIII. É isso aí? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
435 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso aí, acho que sanadas as dúvidas. Temos os
436 relatos de vista, fica postergada a deliberação. Então, pedidos de vista do Conselheiro Mark,
437 Conselheiro Gomes, Conselheiro Adroaldo e a Conselheira Claudete também. Então, temos
438 ainda o 4.09:

439 **4. 09. Expediente: 21.0.000104004-6;**

440 O Conselheiro relator é da ASBEA, é a primeira semana do relato, não sei se o Conselheiro...
441 Nós não recebemos o relato. Conselheiro Rodolfo, gostaria de prorrogar ou tem condição de
442 apresentar? **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
443 **Arquitetura – ÁREA:** Eu estava em viagem semana passada. Então, não consegui fazer a
444 análise do processo. Então, esta semana eu faço a análise e semana que vem eu apresento o
445 relator. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
446 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Rodolfo. Regimentalmente é possível
447 a prorrogação, consulto os conselheiros se têm alguma objeção em relação à prorrogação? Em



não havendo objeção, então, **APROVADA A PRORROGAÇÃO** de mais uma semana do Item 4.09 da nossa pauta. Então, sendo assim encerramos essa primeira rodada aqui da pauta que tivemos e retornamos para o Item 4.02.

4.02. EXPEDIENTE: 17.0.000021716-6;

O Relator é o ACESSO, Conselheiro Claudete. Não veio o relato, consulto se tem condição de fazer o relato, Conselheira? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Sim, Secretário. O relato está pronto. Posso até encaminhar agora. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Por gentileza, nos repasse e eu vou pedir para a Vaneska nos trazer o tema em debate. Depois lhe passo a palavra.

INTERESSADO: Município de Porto Alegre;

ASSUNTO: Inclusão de Traçado Viário e Cadastramento de Logradouro;

LOCAL: Rua Augusto de Lourenço Martins;

REGIÃO: RGP 6 (Vila Nova);

RELATOR: ACESSO;

DATA DISTRIBUIÇÃO: 30/03/2022 e redistribuído em 04/10/2022;

PRAZO PARA PARECER: 11/10/2022 - prorrogado para 25/10;

HISTÓRICO: Distribuído em 30/03 para RGP4. Prorrogado para 21/06, para 19/07 e para 06/09. Em 04/10 redistribuído por ausência do relator. Em 18/10 prorrogado prazo para relato a pedido da relatora;

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite. Então, vou procurar ser breve, até porque esse é o processo que eu tinha iniciado antes. É uma alteração de gravame do PDDUA. Como eu tinha comentado antes, uma inclusão de traçado e cadastramento da Rua Augusto de Lourenço Martins. O requerente é a comissão de moradores da própria rua. Aqui documentos que eu tinha demonstrado antes, que fazem parte dessa solicitação, que foi feita por esse grupo de moradores. E aqui a localização em mapa, já indo para o mapa aproximado, onde fica mais claro esse trecho que está sendo cadastrado. Como eu já tinha lido algumas manifestações, entendo que dá para a gente ir direto para a justificativa, para não me repetir e que ela coloca as principais questões, que é a questão da proposta, que pede a inclusão de



480 traçado viário e cadastramento do prolongamento dessa rua, com largura de 12 m de extensão
481 de 166, a partir do trecho que já está gravado em PDDUA, finalizando no *cul-de-sac*, rua sem
482 saída, na Macrozona 5, UEU 12, Anexos 1 e 2 da presente resolução. Então, com base na
483 vistoria a Equipe da Regularização Fundiária constatou que a referida rua apresenta condições
484 urbanísticas para cadastramento. Isso referindo ali as dimensões da rua novamente, dos 12 m
485 de largura e 166 de extensão. E a infraestrutura instalada de abastecimento de água, rede
486 telefônica, luz domiciliar e iluminação pública. A Procuradoria Municipal Setorial também se
487 manifestou pela viabilidade do cadastramento de logradouro e o cadastramento ressalta que
488 possibilitará a regularização dos imóveis para os quais eles fazem frente. Então, aqui só
489 demonstrando no mapa, essa rua aqui no mapa termina na metade desse primeiro trecho.
490 Então, a proposta do gravame para se cadastrar, é esse trecho em vermelho, que completa a
491 partir daquele ponto onde não está cadastrado, até a finalização da rua para aquelas casas que
492 hoje existem naquele trecho. É um apanhado que dá para entender bem a proposta. Obrigada.

493 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
494 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Vamos passar de imediato a
495 ouvir a relator, a Conselheira Claudete, por favor. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
496 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Boa noite a todos. É um processo
497 simples, na verdade, um processo de inclusão ou ampliação de traçado viário e cadastramento
498 de logradouro, na Rua Augusto Martins, solicitado por Edison Schneider, lá em 2017. Ele faz
499 esse pedido ratificando, na verdade, uma solicitação efetuada no ano de 2015, no Expediente
500 002.0714.3115.2. efetuado pela comissão de moradores. Destacava o morador a necessidade
501 de urgência no atendimento, uma vez que tal rua estaria contemplada no Orçamento
502 Participativo e constaria gravada com recurso orçamentário no Plano de Investimento e
503 Serviços, no ano de 2016/2017. Nós não tivemos acesso ao expediente que ele cita e também
504 não temos conhecimento da tramitação que houve em 2015 e que ensejou uma nova
505 solicitação no ano de 2017. A extensão do gravame ultrapassa os limites da Vila Topázio, que
506 é um loteamento irregular ou em processo de regularização, não tenho essa informação clara
507 no expediente. Além disso, verifica-se que no início do expediente surgiu a dúvida se esse
508 pedido deveria tramitar ou não pela regularização fundiária. Conforme informação constante
509 no expediente pela Unidade de Estudos Urbanos se destaca que houve sim um Estudo de
510 Estruturação Viária, originada por outro expediente, esse 002.274.516.00.0, que se sobrepõe a
511 esse traçado da Rua Augusto de Lourenço Martins. Destaca, contudo que os estudos não



512 teriam sido concluídos e que deveriam ser desconsiderados. São informações que a gente não
513 sabe, não tem clareza e vem só os excertos como sempre. Verifica-se pelas fotos juntadas a
514 precariedade da rua, necessitando de urbanização, o que nos leva à indagação quanto à
515 responsabilidade do loteamento irregular e eventuais contrapartidas a serem cobradas pela
516 municipalidade, o que não se trata às vezes de simplesmente gravar uma rua. Eu posso daqui a
517 pouco estar gravando uma rua, que não é esse o caso, não sei exatamente, porque eu não
518 tenho a delimitação na matrícula, dentro de um loteamento irregular e daqui a pouco a
519 contrapartida que devia ser do loteamento, dependendo da situação, está sendo atribuída ao
520 Município. Mas a documentação, contudo, evidencia a existência de imóveis com frente para a
521 via, conta de luz e outros comprovantes, bem como a consolidação pelo uso da população,
522 com abastecimento de água, rede de telefonia, conforme a informação dos servidores. Então, o
523 cadastramento da extensão da Rua Augusto Lourenço Martins possibilitará a regularização dos
524 imóveis para os quais fazem frente. Considerando esses encaminhamentos e ponderações a
525 gente é FAVORÁVEL deste gravame. Então, tem que ser verificada a situação desse
526 loteamento irregular e se não tem contrapartida para efetuar, que possa ser aplicada também na
527 melhoria desse arruamento. Chama atenção mais uma vez aqui, que é um pedido que vem do
528 ano de 2015, renovado no ano de 2017, que vai chegar somente agora no CMDUA, quando a
529 gente viu recentemente outros pedidos que eram para nomear, não era nem para reconhecer o
530 uso, era para nomear prefeitos de praça, que tiveram uma tramitação muito mais célere dentro
531 da Secretaria. Então, eu acho que a Secretaria deveria ter critérios de tramitação e que eles
532 pudessem ser claros a todos. Seria esse o parecer. **Germano Bremm, Secretário Municipal**
533 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
534 Claudete, pelo relato. Manifestação favorável ao presente expediente. Eu consulto os
535 conselheiros se temos conselheiros que gostariam de fazer relato de vista, que gostariam de
536 debater. Temos o Conselheiro Gomes inscrito para debater. Algum relato de vista? Então, só o
537 debate do Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão**
538 **de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite. Essa demanda, conforme o relato da Conselheira
539 Claudete, conforme o relato da Vaneska, ele é bastante antigo. Eu estive reunido na rua com
540 eles mais uma vez, tentando agilizar tempos atrás. Como é um processo simples, está bem
541 relatado, foi bem colocado pela vaneska e depois pelo relato da Claudete. O meu apelo aos
542 conselheiros, aos demais conselheiros é que a gente parta para votação já. É isso aí, Presidente.
543 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



544 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Não havendo solicitação de
545 relato de vista, de mediato passamos ao período de votação, consultando a Conselheira
546 Lisiane, representante do DEMHAB, se vota favorável ou contrária ao parecer da Conselheira
547 Claudete. **VOTAÇÃO:** Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento
548 **Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª
549 **Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. Sônia
550 **Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável. Vaneska Paiva Henrique (1ª
551 **Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
552 **SMAMUS:** Favorável. Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria
553 **Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. Fernanda Brito da Silveira (1ª
554 **Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Favorável.
555 **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:**
556 **Favorável. Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia**
557 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso
558 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** RELATORA. José Rodolfo Fork (1º
559 **Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável.
560 **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul –**
561 **CAU/RS:** Favorável. Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do
562 **Brasil – IAB/RS:** Favorável. Karla Fabrício Moroso dos Santos de Azevedo (1ª Suplente),
563 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Favorável.
564 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
565 **Sul - SENGE/RS:** Favorável. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da
566 **Construção Civil – SINDUSCON:** Acompanho a Conselheira Júlia da EPTC, favorável.
567 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
568 **SOCECON/RS:** Favorável. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de
569 **Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. Jackson Roberto Santa Helena de Castro
570 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável ao parecer da
571 relatora e até pela manifestação do conselheiro da região. Tânia Maria dos Santos (Titular),
572 **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável. Wagner Pereira dos
573 **Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. Luiz
574 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
575 **Favorável e agradeço á compreensão dos conselheiros pela votação imediata. Dinar Melo de**



Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Favorável.

Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da

Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA: Favorável. Germano

Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –

SMAMUS: Então, temos 23 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário,

APROVADO O ITEM 4.02. Por unanimidade, olha, realmente este Conselho está inspirado,

muitas votações unânimes aí nesses últimos processos. Coisa boa, a cidade agradece. Então,

avancamos ao Item 4.04:

4.04. Expediente: 21.0.000063859-2;

O relator é a Região de Planejamento Dois. O Conselheiro Adroaldo já mandou o relato. Tem

condição de fazê-lo. Só vou pedir para a Vaneska nos trazer aqui o tema e depois passo de

imediato ao Adroaldo.

INTERESSADO: Município de Porto Alegre;

ASSUNTO: Alteração de Regime Urbanístico (Atividade);

LOCAL: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Jardim Leopoldina;

REGIÃO: RGP 3 (Jardim Leopoldina);

RELATOR: RGP 2;

DATA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2022 e redistribuído em 04/10/2022;

PRAZO PARA PARECER: 11/10/2022 - prorrogado para 25/10;

HISTÓRICO: Distribuído em 02/06/2022 para RGP7. Prorrogado para 05/07, 23/08 e

13/09. Em 04/10 redistribuído por ausência do relator. Em 18/10 prorrogado prazo para

relato por solicitação do relator;

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,

Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Então, o requerente é a Equipe de Projetos

Especiais 1, da Unidade de Projetos Especiais, Coordenação de Planejamento Urbano da

SMAMUS e o assunto é a alteração do agrupamento de atividade de GA-01,

predominantemente residencial, para GA-05, mista 2. Aqui no requerimento, então, tem essa

proposta de alteração do elemento de uso da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira,

localizado no Bairro Jardim Leopoldina, na Macrozona 3, UEU 80 em toda a sua extensão.

Conforme o anexo a avenida é classificada como via artéria de segundo nível, caracterizada de



acordo com os critérios de funcionalidade e hierarquia, pelo artigo 10, como via complementar de estruturação do território municipal de integração com a região metropolitana de Porto Alegre. Ali é descrito que a via corta a Subunidade 1, da UEU 80, que incide o grupamento de atividade predominantemente residencial. Através dessa resolução se sugere alterar a zona de uso dos imóveis com frente para essa avenida para zona de uso mista 2, sem qualquer alteração de regime volumétrico estabelecido pelo PDDUA. Então, se restringe à questão da atividade. Se ressalta ali o artigo 26, do plano que define os princípios básicos do modelo espacial proposto para a cidade e um deles é a miscigenação e ocupação do solo, com vista à diminuição dos deslocamentos de pessoas e veículos, a qualificação do sistema viário. É aquele conceito de ter serviços e esses comércios também próximos dos locais de residência. Aqui se ressalta o agrupamento de atividades de GA-05, ele caracteriza-se como zona de maior diversidade urbana em relação às áreas predominantemente residenciais, com estímulo ao comércio varejista, prestação de serviços e outras atividades de apoio a essa atividade residencial. Então, se verifica que essa área do território referida possui características típicas do GA-01. Então, considerando essa necessidade de ter a miscigenação se amplia a oferta de serviços e comércio próximo ao bairro, a essas concentrações residenciais, diminuindo a necessidade de deslocamento. Então, por esse exposto se coloca esse objeto de resolução ao CMDUA para apreciação. Então, a Procuradoria se manifesta sem óbice para aprovação da minuta nos termos em que se apresenta. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Vaneska, por nos relembrar o tema para debate. Eu passo a palavra ao Conselheiro Adroaldo. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP.** **2:** Presidente, na verdade, a Conselheira Vaneska já falou tudo que tinha que falar. Realmente, se eu for ler o meu parecer estaria repetindo tudo o que a Vaneska falou. Realmente, essa resolução e a justificativa é muito clara, onde coloca essas condições que hoje são necessárias para uma comunidade importante para a cidade, o Jardim Leopoldina. Então, eu fiz uma visita lá esta semana com o Conselheiro da região, o Conselheiro Jackson. Realmente, a gente percebe que aquela avenida é uma via importante para a cidade, para a região. E é isso, o meu parecer é FAVORÁVEL. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Adroaldo. Então, seguindo nessa linha aí de pareceres favoráveis, eu consulto os conselheiros se temos algum pedido para relato de vista? Conselheiro Jackson aqui solicita vista. Alguém gostaria de



640 debater? A Conselheira Tânia também solicita vista. Então, não havendo solicitação de debate,
641 temos duas solicitações de vista, Conselheiro Jackson e Conselheira Tânia, a gente posterga
642 para a próxima reunião a apresentação desses relatos e consequente debate. Senhores
643 Conselheiros, Senhoras Conselheiras, então, encerramos a nossa pauta, passamos todos os
644 processos possíveis aqui. Agradeço à oportunidade do convívio, do aprendizado, do debate em
645 prol da nossa cidade. Desejo uma excelente noite a todos e nos falamos na próxima semana.
646 Até mais, tchau, tchau!

647 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
648 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h30min, da qual foi lavrada a presente ata por
649 mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da
650 presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 28/02/2023, por maioria.

Favoráveis: DEMHAB, GP, SMAMUS, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA,
CAU-RS, SOCECON, RGP1, RGP2, RGP3, RGP6, RGP8;

Abstenções: ACESSO, RGP4, RGP5,

Contrários: -